



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Huasberto de Oliveira Serre - Plenário Arthur Méades de Souza

Protocolo nº

764/2025

Em,

14/04/2025

ca SP Ribeiro

INDICAÇÃO Nº 219/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORACÃO LEGISLATIVA

BENEDITO BERTO RIBEIRO DOS SANTOS (PSD), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra-ES e pelo Regimento Interno Cameral instituídos nos arts 109 e 110 inciso VIII, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

-Que seja executada a Regularização Fundiária em todos os imóveis, em áreas urbanas ou rurais, sediados no Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra-ES

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a regularização fundiária é um processo essencial para a promoção da dignidade das pessoas que habitam no Distrito de Braço do Rio, pois possibilitará o acesso à documentação legal de seus imóveis, o que é fundamental para a efetivação do direito à moradia e para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. Além disso, a regularização fundiária contribuirá para a redução de conflitos fundiários e para a valorização dos imóveis, favorecendo a sustentabilidade urbana e a garantia do direito de propriedade. Portanto, objetiva-se atender ao interesse público e promover a regularização fundiária como um instrumento público, garantindo a documentação regularizada, os proprietários poderão buscar financiamentos em instituições financeiras, facilidade em acesso à créditos e benefícios, a fim de, investir na melhoria e expansão de suas propriedades. Outrossim, a referida regularização tende a valorizar os imóveis, proporcionando melhores condições de compra e venda no mercado imobiliário local. Diante do exposto, requer a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Sem mais,

Sala das Sessões

Constou no expediente


da 5ª Sessão Ordinária


do dia 17/04/25.


Secretaria Legislativa

Conceição da Barra - ES, 11 de Abril de 2025

BENEDITO BERTO RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

Recebido nesta
Cabinete do Sr Presidente
para os devidos fins
Em 17/09/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 17 de abril de 2025
Em 17 de abril de 2025

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 17/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Na das sessões em 17/09/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 15/25

